

PLANO DE TRABALHO

1. PARTICIPES

PARTICIPE 1: Ministério dos Transportes:

I - Subsecretaria de Sustentabilidade da Secretaria-Executiva;

II - Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário; e

III - Subsecretaria de Parcerias da Secretaria-Executiva

PARTÍCIPE 2: Rede Xingu+

PARTÍCIPE 3: Instituto Kabu

PARTÍCIPE 4: Partido Socialismo e Liberdade (PSol)

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Título: Acompanhamento da estruturação e recebimento de sugestões para o projeto EF-170 (Ferrogrão), nos termos da Portaria nº 994, de 17 de outubro de 2023.

Início (mês/ano): 17 de outubro de 2023
(Publicação n Diário Oficial da União -DOU)

Término (mês/ano): 14 de abril de 2024 (180 dias após publicação no DOU)

2. DIAGNÓSTICO

A proposta da Ferrogrão (EF-170) surgiu em 2012, com o lançamento do Programa de Investimento em Logística (PIL) do Governo Federal com objetivo de aumentar a malha rodoviária e ferroviária do país no intuito de obter maior modicidade tarifária e eficiência logística do transporte. O delineamento desse projeto foi motivado pela alta capacidade de transporte de carga e competitividade, atualmente exercido pela rodovia federal BR-163/MT/PA. O corredor a ser consolidado pela EF-170 e a citada rodovia potencializará a rota de exportação de grãos do Brasil.

A Ferrogrão é um projeto de ferrovia de extensão de 933 km e capacidade de transporte de até 52 milhões de toneladas de commodities agrícolas ao ano, que interligará os municípios de Sinop/MT e Itaituba/PA, no distrito portuário do Tapajós (ETCs de Miritituba/Santarenzinho/Itapacurá), rota pela qual a produção do centro-norte de Mato Grosso é escoada via hidrovia do baixo Tapajós aos portos de Santarém/PA e Barcarena/PA.

Esse empreendimento integra o chamado Corredor Logístico de Exportação do Interflúvio Tapajós-Xingu, um conjunto de empreendimentos de infraestrutura de transportes que tem por objetivo promover o escoamento das regiões produtoras de grãos do centro-norte do Mato Grosso aos portos do Arco Norte (acima do paralelo 16 Sul) de Santarém/PA, Barcarena/PA e Santana/AP, por meio da rota que se utiliza das ETCs em Miritituba/Santarenzinho/Itapacurá e da hidrovia do baixo Tapajós.

Em junho de 2014, por meio do Edital de chamamento público nº 11/2014, a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e o então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil - MTPA publicaram termo de referência para elaboração dos estudos para a concessão da infraestrutura ferroviária da EF - 170, no trecho entre Sinop/MT e distrito de Mirituba, município de Itaituba/PA, com 939,9 km de extensão.

Cabe ressaltar que, que do ponto de vista sociambiental, além das costumeiras providências relacionadas ao licenciamento ambiental, o projeto ferroviário prevê a consulta aos povos e comunidades potencialmente afetados, na forma prevista pela legislação de regência.

Por conta disso, em reunião realizada com diversos atores ligados ao empreendimento decidiu-se ser recomendável também a participação, na qualidade de convidadas, de entidades representantes dos indígenas da região, notadamente a Rede Xingu+ e o Instituto Kabu. Na mesma reunião, entendeu-se ser necessária também a participação de representante do Partido Socialismo e Liberdade (PSol), autor de Ação Direta de Inconstitucionalidade versando sobre a alteração dos limites do Parque do Jamaxim, cuja área poderá ser parcialmente atravessada por um trecho do traçado previsto para a EF-170.

Internamente, considerando as atribuições do GT, instituído por meio da Portaria nº 994, de 17 de outubro de 2023, as atividades terão foco especialmente nos aspectos de viabilidade socioambiental e econômica da EF-170, bem como nos seus instrumentos de gestão de riscos socioambientais e nas premissas de participação e controle social, com a participação da Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário, a Subsecretaria de Sustentabilidade e a Subsecretaria de Parcerias. Externamente, poderão ser convidadas outras entidades cuja área de atuação se relacione direta ou indiretamente ao empreendimento, tais como Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, Infra S.A., Ministério dos Povos Indígenas, Fundação Nacional dos Povos Indígenas e quaisquer outras que possam colaborar com os trabalhos.

3. ABRANGÊNCIA

O Plano de Trabalho tem abrangência em todo o território nacional.

4. JUSTIFICATIVA

O empreendimento Ferrogrão é um dos mais complexos projetos ferroviários em curso no Ministério dos Transportes, pois envolve diversos atores tanto do setor público quanto da sociedade civil organizada. Com efeito, além da dimensão e estrutura intrínseca ao próprio projeto, a EF-170 se notabiliza pela necessidade de especial atenção com o aspecto socioambiental, vez que o seu traçado atravessa parte da Amazônia Legal e, portanto, poderá ter impacto nos povos indígenas e comunidades tradicionais locais.

Cumprе ressaltar que, com relação à consulta aos povos indígenas, foi proposta a Ação Direta de Inconstitucionalidade – ADI nº 6553, com pedido de medida cautelar, por parte do Partido Socialismo e Liberdade – PSOL, tendo por objeto a Lei nº 13.452/2017, resultado da conversão da Medida Provisória nº 758/2016, que "altera os limites do Parque Nacional do Jamanxim(...)", tendo por escopo a construção da Ferrogrão.

Para solução das controvérsias no âmbito dessa ADI, foi realizada audiência de conciliação no âmbito da CESAL/STF em 27/07/2023, sendo acertado na ocasião o encaminhamento de pedido de suspensão do processo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com anuência dos Ministérios dos Transportes, Povos Indígenas, Meio Ambiente, bem como do ICMBio, da ANTT e do autor da ADI.

Como resultado da audiência, para o Ministério dos Transportes foi estabelecido como providência apresentar um cronograma preliminar de 6 (seis) meses para a atualização dos estudos de viabilidade econômica e socioambiental da Ferrogrão, com o compromisso de levar em conta no projeto técnico os valores histórico-culturais dos povos originários apresentados nas audiências de conciliação, sendo promovido incremento no nível de oitiva dos indígenas.

Nesses aspectos, foi previsto que a materialização dessa atualização de estudos e promoção de diálogo interinstitucional deveria ocorrer por meio da consolidação de um Grupo de Trabalho, criado no âmbito do Ministério dos Transportes, e com eventual convite de outras pastas envolvidas no tema para participação dos

debates. Pondera-se que 6 (seis) meses é um prazo razoável para que seja produzido ao menos um documento técnico a respeito dos avanços verificados, realizando-se um balanço do esforço conjunto empreendimento nessa tarefa.

Portanto, para o cumprimento dessas atividades, no âmbito do Ministério dos Transportes, foi estabelecida a Portaria nº 994, de 17 de outubro de 2023, com o objetivo de criar um Grupo de Trabalho para acompanhar os processos e os estudos relacionados ao projeto da EF-170, no âmbito interno da presente pasta, de suas Agência vinculadas, empresas e setores envolvidos com a temática.

5. OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS

Objetivo geral

Acompanhar os processos e os estudos relacionados ao projeto da EF-170, no âmbito do Ministério dos Transportes e de seus órgãos, agências e empresas, em especial nos aspectos de viabilidade socioambiental e econômica, nos instrumentos de gestão de riscos socioambientais e nas premissas de participação e controle social.

Objetivos específicos

- a) Identificar as partes interessadas no projeto e propor os termos das condicionantes socioambientais para os estudos de viabilidade do projeto da EF-170;
- b) Discutir as circunstâncias em que será promovida pelo responsável, em conformidade com a legislação de regência, a consulta aos povos indígenas e comunidades tradicionais;
- c) Receber os documentos, sugestões e ideias relacionados ao projeto da EF-170 porventura apresentados;
e
- d) Produzir documento técnico a respeito dos avanços verificados no GT, realizando um balanço do esforço conjunto e propondo sugestões para as etapas ulteriores do projeto.

6. METODOLOGIA DE INTERVENÇÃO

Os partícipes indicarão representantes para atuar nos trabalhos voltados à consecução dos objetivos acordados neste Plano de Trabalho. Para tanto, deverão valer-se de reuniões presenciais, vídeo ou teleconferências, devendo as memórias destes eventos serem registradas e disponibilizadas aos partícipes, assim como outras evidências das tratativas porventura necessárias para o desenvolvimento das atividades pactuadas.

7. UNIDADE COORDENADORA

A coordenação das atividades relativas a esse Plano de Trabalho será exercida pela Subsecretaria de Sustentabilidade da Secretaria Executiva do Ministério dos Transportes.

8. RESULTADOS ESPERADOS

- a) recebimento de documentos, sugestões e ideias relacionados ao projeto da EF-170 porventura apresentados;
- b) estabelecimento de diálogo com Povos Indígenas, com a sociedade, o setor de Meio Ambiente, bem como com ICMBio, ANTT e autor da ADI 6553; e
- c) Produção de documento técnico a respeito dos avanços verificados no GT, realizando um balanço do esforço conjunto e propondo sugestões para as etapas ulteriores do projeto.

9. PLANO DE AÇÃO

Eixo		Ação	Responsável	Prazo	Situação
1	Planejamento	Elaboração de cronograma do GT de forma colaborativa	Membros do GT	13/11/2023	Em andamento
		Elaboração colaborativa da minuta do plano de trabalho	Membros do GT	16/11/2023	Em andamento
		Aprovação do Cronograma e Plano de Trabalho do GT	Membros do GT	20/11/2023	Realizado
2	Estudos Técnicos	Apresentação do estado da arte do projeto	INFRA S.A/EDLP/ANT T	20/11/2023	Realizado
		Realização de reunião temática sobre Estudo socioambiental	Membros do GT + convidados IBAMA, FUNAI, ICMBio, MPI, MMA, Iphan, área ambiental da EDPL, especialistas indicados: Sanches, Daniel Thá)	Dezembro/2023	Em andamento
		Recebimento de Contribuições Escritas sobre o tema Estudo Socioambiental (EVTEA e licenciamento ambiental)		Fevereiro/2024	Em andamento
		Realização de reunião temática sobre Gestão de Riscos Socioambientais	Membros do GT + convidados (IBAMA, FUNAI, ICMBio, MPI,	Fevereiro/2024	Em andamento

			MMA, IPHAN, área ambiental da EDLP, especialistas indicados: Andre Lima MMA, MDR)		
		Recebimento de contribuições escritas sobre o tema de Gestão de Riscos Socioambientais		Fevereiro2024	Em andamento
		Realização de reunião temática sobre Estudo Socioeconômico	Membros do GT + convidados (MGI, MP, Ministério Fazenda, TCU, PPI, convidados indicados: Rodolfo Gomes Benevenuto, Claudio Frischtak)	Janeiro/2024	Em andamento
		Recebimento de Contribuições Escritas sobre o tema Estudo Socioeconômico		Fevereiro2024	Em andamento
3	Consulta Livre, Prévia e Informada	Recebimento de Contribuições Escritas sobre o tema Consulta Livre, Prévia e Informada		Março/2024	Em andamento
		Realização de reunião temática sobre Consulta Livre, Prévia e Informada	Membros do GT (FUNAI, MPI, MPU Felicio Pontes, Dr Renan Sotto da DPU)	Fevereiro/2024	Em andamento
4	Seminário	Seminário Técnico sobre Viabilidade Socioambiental e Avaliação Socioeconômica do projeto da Ferrogrão	Especialistas, Academia, Sociedade Civil, Povos Indígenas, Comunidades	abril/2024	Em andamento
5	Relatório	Análise das atividades do plano de trabalho pelo GT, sugestões e ideias relacionados ao projeto da EF-170 porventura apresentados.	Membros do GT	março/2024	Em andamento
		Elaboração de encaminhamentos do GT	Membros do GT	14/04/2024	Em andamento
		Elaboração de relatório das atividades realizada pelo GT	Membros do GT	14/04/2024	Em andamento
		Apresentação do resultado das atividades decorrentes do Plano de Trabalho	Membros do GT	14/04/2024	Em andamento

